



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

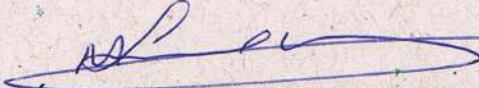
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2013.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ | | | |
|--|---|-------------|----------------------|
| <u>ANULAR</u> | DESCRIÇÃO DO ELEMENTO | SUPLEMENTAR | ANULAR |
| 30.04.10.122.0020.2.961 | Manutenção da Unidade | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.0000 | Contratação por Tempo Determinado | | R\$ 10.000,00 2 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | R\$ 3.000,00 4 |
| 3.3.90.39.19.00.00.00.0000 | Manutenção e Conserv. de Veículos | | R\$ 5.000,00 30 |
| 3.3.90.39.63.00.00.00.0000 | Serviços Gráficos | | R\$ 5.000,00 35 |
| 4.4.90.52.48.00.00.00.0000 | Veículos Diversos | | R\$ 20.000,00 45 |
| 30.04.10.305.0020.2.965 | Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00.0023 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | R\$ 3.000,00 214 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 | Obras e Instalações | | R\$ 5.000,00 229 |
| 30.04.10.301.0020.2.974 | Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica | | |
| 3.3.90.30.36.00.00.00.0021 | Material Hospitalar | | R\$ 10.000,00 85 |
| 3.3.90.36.99.00.00.00.0021 | Outros Serviços Terc. Pessoa Física | | R\$ 3.000,00 89 |
| 30.04.10.303.0020.2.978 | Central de Mandados Judiciais | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0000 | Material de Distribuição Gratuita | | R\$ 20.000,00 199 |
| TOTAL | | | R\$ 84.000,00 |

ANEXO II

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ | | | |
|--|---|----------------------|--------|
| <u>SUPLEMENTAR</u> | DESCRIÇÃO DO ELEMENTO | SUPLEMENTAR | ANULAR |
| 30.04.10.301.0020.2.958 | Investimento – Unidades Básicas de Saúde – UBS s | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 | Obras e Instalações | R\$ 50.000,00 | 59 |
| 30.04.10.122.0020.2.961 | Manutenção da Unidade | | |
| 3.3.90.39.11.00.00.00.0000 | Locação de Software | R\$ 13.000,00 | 27 |
| 30.04.10.305.0020.2.965 | Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde | | |
| 3.3.90.39.43.00.00.00.0023 | Serviços de Energia Elétrica | R\$ 3.000,00 | 224 |
| 3.3.90.39.58.00.00.00.0023 | Serviços de Telecomunicação | R\$ 5.000,00 | 225 |
| 30.04.10.301.0020.2.974 | Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica | | |
| 3.3.90.39.58.00.00.00.0021 | Serviços de Telecomunicação | R\$ 13.000,00 | 96 |
| TOTAL | | R\$ 84.000,00 | |

Moisés Fernando Oliveira de Almeida
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação